



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

EDITAL INTERNO PARA BOLSISTAS DA EQUIPE DE COMPETIÇÃO ATLÉTICA PANTERÃO

PROJETO DE EXTENSÃO (PJ012-2025): Campus Aberto Atlético Panterão

Leopoldina, 09 de dezembro de 2024

A coordenadora do Projeto Campus Aberto Atlético Panterão, da unidade de Leopoldina do CEFET-MG, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, o parágrafo único do art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna público o processo seletivo para ingresso de bolsistas 2025.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente projeto é representar o CEFET-MG em eventos esportivos, tecnológicos e científicos, e promover a aproximação do Campus Leopoldina da comunidade através do esporte em diferentes contextos: educacional, científico, acadêmico, tecnológico, de saúde e lazer.

2. DOS OBJETIVOS

- a) Participar de competições esportivas representando o CEFET-MG Campus Leopoldina;
- b) Participação em congresso internacional de educação física;
- c) Oferecer oficinas esportivas para alunos do 2º ciclo do ensino fundamental (6º ao 9º ano) regularmente matriculados na rede pública e/ou privada do município de Leopoldina-MG, dentro do Complexo Esportivo do Campus Leopoldina;
- d) Oferecer oficinas esportivas para discentes do Campus Leopoldina regularmente matriculados (todos os níveis de ensino) dentro do Complexo Esportivo do mesmo;
- e) Realizar a capacitação profissional da comunidade através da oferta de curso de extensão sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- f) Realizar a capacitação profissional da comunidade através da oferta de curso de extensão sobre Tecnologias Aplicadas à Arte e Cultura;
- g) Divulgar as ações da equipe de competição;
- h) Realizar ação social no contexto esportivo para a comunidade local.

3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTAS

- a) Organizar os preparativos administrativos e logísticos para a participação nas competições esportivas;
- b) Participar da coleta de dados e preparação de texto acadêmico a ser apresentado em congresso internacional de educação física;
- c) Auxiliar a professora de Educação Física na realização das oficinas esportivas ofertadas ao público externo e interno;
- d) Organizar e realizar ações administrativas referentes à capacitação profissional da comunidade através da oferta de curso de extensão sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- e) Organizar e realizar ações administrativas referentes à capacitação profissional da comunidade através da oferta de curso de extensão sobre Tecnologias Aplicadas à Arte e Cultura;
- f) Divulgar as ações da equipe de competição através das redes sociais da mesma;
- g) Desenvolver o site do Campus Aberto e aprimorar o site da Atlético Panterão;
- h) Organizar e realizar ação social a ser definida pela equipe.

4. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 com duração de 01/01/2025 a 31/12/2025, depositadas em conta corrente específica, oriunda de recursos disponibilizados pelo CEFET-MG, com duração conforme o Edital 522/2024 para apoio a equipes de competição.

5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para bolsista.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista os alunos que atendam às seguintes condições:

- a. Estar regularmente matriculado em cursos de **graduação** do campus Leopoldina do CEFET-MG;
- b. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades semanais do projeto, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- c. Ser membro da equipe de competição Atlético Panterão;
- d. No ato da posse, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que não possui vínculo empregatício, não participa de nenhuma outra atividade sem remuneração ou recebe bolsa de qualquer espécie, exceto as de caráter social e se dedicará integralmente ao programa de educação tutorial.

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	As inscrições serão realizadas de 00:00h do dia 09/12/2024 às 23:59h do dia 11/12/2024. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções disponíveis em https://www.dppg.cefetmg.br/iniciacao-cientifica/selecao-de-proposta/ . A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador do projeto de extensão (Gabriela Rezende de Oliveira Venturini). Obs.: selecionar o ações referentes ao ano 2025 .
Homologação das inscrições	A homologação das inscrições será divulgada via mensagem pelo sigaa, no dia 12/12/2024.
Entrevistas	As entrevistas serão realizadas presencialmente no dia 12/12/2024, no gabinete de Educação Física, às 14:00h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Resultado Preliminar	A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 13/12/2024 no site http://ww.leopoldina.cefetmg.br/
Recursos	Os recursos poderão ser interpostos até às 23h59 do dia 14/12/2024, via e-mail do campusabertocefetleopoldina@gmail.com
Resultado Final	O resultado final, com a ordem de classificação dos candidatos, será divulgado no dia 16/12/2024, no site http://www.leopoldina.cefetmg.br/

8. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS

Cópia em PDF do histórico escolar do curso expedido pelo SIGAA com data posterior ou igual ao dia 09/12/2024.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção dos bolsistas será feita pela coordenadora do projeto que classificará os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- a. Possuir experiência como bolsista ou voluntário em projetos (50 pontos);
- b. Entrevista (50 pontos).

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os eventuais recursos contra o resultado deverão ser interpostos à comissão de seleção, via e-mail campusabertocefetleopoldina@gmail.com

11. DA POSSE

No ato da posse como bolsista, o candidato aprovado deverá assinar virtualmente a declaração de que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer espécie em outro programa. Também deverá assinar virtualmente o Termo de Compromisso do Discente Bolsista.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção juntamente com a Diretoria de Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG

Leopoldina, 09 de dezembro de 2024.

Profª Gabriela Rezende de Oliveira Venturini
Coordenadora